

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa Cesar & Silva Toldos e Coberturas Ltda referente à contratação de empresa para confecção e instalação de módulos sombreadores e coberturas em policarbonato nas instalações do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **Alfredo José Machado Neto**, RG 4.885.208 e CPF/MF sob o n.º **369.208.608-30**, SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Cesar & Silva Toldos e Coberturas Ltda** inscrita no CNPJ 36.187.215/0001-00, com sede a Rua Pastor Paulo Fernandes de Carvalho, n.º 894, Chácaras São Paulo, CEP 14.406-608, Franca/SP, neste ato representado pelo Senhor **PAULO CESAR**, portador da cédula de identidade **RG. n.º 19.995.067-2** SSP/SP e CPF/MF n.º **109.103.768-08**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 20/2022, relativo ao Convite nº 01/2022, vem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20/2022**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022** é o aditivo de prazo de 30 dias para finalização do objeto, com vigência contratual de até 11/09/2022, e o acréscimo quanto à quantidade e respectivos valores referentes ao item 02, a seguir discriminados:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	17,915	m ²	Confecção e instalação de cobertura em policarbonato para estacionamento na rampa de acesso da guarita à entrada da unidade I, com dimensões de: - Aumento da medida da cobertura em policarbonato da rampa de acesso até a entrada do ambulatório escola – 1 unidade com 8 m ² .. Total: R\$ 5.440,00 - Toldo fixo em policarbonato compacto, estrutura em aço carbono na cor branca. Kit completo de acessórios de vedação e dilatação. Instalação completa no local incluindo Kit de acessórios para instalação da mesma: 2,15m x 2,10m ao final da passarela de entrada, Unidade I: 4,515 m ² . Total: R\$ 3.070,00 - Aumento na cobertura fixa da passarela de entrada, Unidade I:	R\$680,00	R\$12.182,00

		5,40 m²R. Total: R\$ 3.672,00 Totalizando 17,915 m²		
		Cobertura individual em policarbonato compacto grafite 3 mm sem fechamento lateral, com estrutura curva em aço galvanizado, pintura eletrostática branca incluindo todas as peças, acessórios e instalação, em conformidade com o Anexo I do Edital.		
TOTAL				R\$12.182,00

O valor total de R\$12.182,00 (doze mil, cento e oitenta e dois reais) corresponde ao acréscimo de 6,73% (seis vírgula setenta e três por cento) do valor firmado no contrato inicial, respeitando o § 1o. do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 07/06/2022.

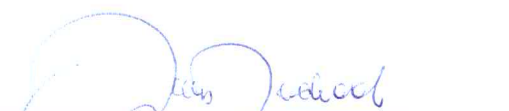
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20/2022 fundamenta-se no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 27 de julho de 2022.



Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor do Uni-FACEF

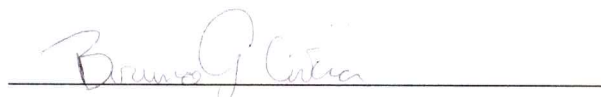


Paulo Cesar
Cesar & Silva Toldos e Coberturas Ltda

Testemunhas:



Guilherme Augusto Bertelli
Fernandes Clemente
CPF: 051.276.506-57



Bruno Gonçalves Cintra
CPF: 424.198.068-67